



### EXTRATO

--- **FATIMA ANDRADE MONTEIRO**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Região da Primeira Classe do Sal, **CERTIFICA**, para efeitos da **Primeira** Publicação, nos termos do art. 100 e 86-A do Código Notariado, editado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de Agosto, que foi lavrada neste Cartório no dia vinte de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, a folhas 97/98 do livro de notas para escrituras diversas numero 265, uma Escritura de Habilitação de Herdeiros, onde declarou, que no dia nove do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, na freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, faleceu, **ANTÓNIA MARIA SOARES BOAVENTURA**, no estado de viúva, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário - Ilha Concelho de Ribeira Brava, Ilha de São Nicolau, com ultimo domicílio na Cidade de Santa Maria – Ilha do Sal, tendo-lhe sucedido como herdeiros; -----

**OS FILHOS: MARIA HELENA SOARES BOAVENTURA**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade de Santa Maria – Ilha do Sal; **JULIETA AUGUSTA SOARES SPENCER**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade de Santa Maria - Ilha do Sal; **ZENAIDA ISABEL SOARES BOAVENTURA**, casada sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Giuseppe Cordova, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente em Itália; **EURISA DA FATIMA SOARES BOAVENTURA**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade de Santa Maria - Ilha do Sal; **CARMELITA MARGARIDA SOARES SPENCER**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade de Santa Maria – Ilha do Sal; **LUISA CONSTANTINA SOARES BOAVENTURA DOS SANTOS**, casada sob o regime de comunhão de bens adquiridos com António Justiniano dos Santos, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente em França; **JORGE AUGUSTO SOARES SPENCER**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa



# Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade de Santa Maria – Ilha do Sal;  
**ALCIDIA DAS DORES SOARES FOPA BOAVENTURA**, casada sob o regime de  
comunhão de bens adquiridos com Fopa Yann Megnedou, natural da freguesia de  
Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente em Portugal.-----

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com os indicados  
herdeiros nesta sucessão e na herança existe bens imóveis.-----

Cartório Notarial do Sal, aos quatro dias do mês de Abril de 2024. -----

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00. -----

Selo; -----200\$00. -----

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). -----

Conta nº 59/2024.-----

**A NOTÁRIA**

**/FATIMA ANDRADE MONTEIRO/**